

**PORTARIA Nº 017/00- A – de 20 de março de 2000.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**R E S O L V E :**

**REVOGAR** a Portaria nº 34/99, que concedia gratificação à servidora municipal **LUCIANI GUBERT FERRI**, a partir de 31 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de março de 2000.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 20 de março de 2000.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete